

**PORTARIA N.º 015/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“Concede gratificação a Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, RG 44.031.791-5, membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV.”***

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO**, Gestor da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Considerando que a servidora **Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo**, se encontra habilitada, por obter através de provas a certificação obrigatória, conforme determina o inciso II, do artigo 8º B, da Lei nº 9.717 de 1998,

Considerando que nos termos do §6º, do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 088/2020, o membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV, devidamente certificado fará jus ao recebimento de gratificação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção;

**Expeço a seguinte Portaria:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV, Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, RG 44.031.791-5, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção, do quadro de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 03 de fevereiro de 2022.**

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO  
GESTOR IMPREV**

# CERTIFICADO

*Jaqueline Ribeiro Beluzo*

*CGRPPS-5736*

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social  
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no  
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 pela  
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais  
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa  
Presidente da APIMEC BRASIL